



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade Ocidental</b>	<b>FROTA: 02</b>
<b>LINHA Nº: 6229.1237-01 - Luziânia / Valparaíso de Goiás I (via Pq. Alvorada e BR-040)</b>	<b>EXTENSÃO: 27 Km</b>
<b>CARACTERÍSTICA: Semiurbano</b>	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Luziânia e Valparaíso de Goiás	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Não tem	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE LUZIÂNIA</b> <b>Diariamente:</b> 6h05, 7h, 7h55, 8h50, 9h45, 10h40, 11h35, 12h30, 13h25, 14h20, 15h15, 16h10, 17h05, 18h, 18h55 e 19h50.	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS I</b> <b>Diariamente:</b> 7h, 7h55, 8h50, 9h45, 10h40, 11h35, 12h30, 13h25, 14h20, 15h15, 16h10, 17h05, 18h, 18h55, 19h50 e 20h45.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha convencional transformada em serviço semiurbano, autorizado pela <b>Resolução do C.R. nº 489, de 13/06/2024, proc. 202400029000133</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº <b>1115/2024, de 18/06/24, proc. nº 202400029000133</b>	



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 25/06/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 25/06/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61545596**  
e o código CRC **9A8FA82A**.

---

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-  
6513.



Referência: Processo nº 202400029000133



SEI 61545596